

**Exma. Senhora
Presidente da Comissão de
Administração Pública, Ordenamento
do Território e Poder Local
Deputada Isaura Morais,**

REQUERIMENTO

A situação dramática que o país vive ao nível dos fogos florestais, tem evidenciado a ausência de medidas que apostem seriamente na prevenção. A calamidade que estamos a viver evita-se com a implementação de instrumentos que garantam o correto ordenamento do território, e em particular o ordenamento das áreas rurais e florestais.

O governo tem descurado irresponsavelmente esta matéria e a prova disso reside no facto de violar, descaradamente, o n.º 1 do artigo 189.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (DL n.º 80/2015 de 14 de Maio), que obriga o governo, de dois em dois anos, a submeter à apreciação da Assembleia da República, o relatório sobre o estado do ordenamento do território. Ora, desde que o diploma foi criado o governo nunca apresentou nenhum relatório ocultando informação e impossibilitando a Assembleia da República de discutir os problemas e apresentar soluções.

Este documento teria sido essencial de forma a proceder-se, com a periodicidade prevista e nos termos da Lei, ao “balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”.

Provavelmente, se o Governo tivesse cumprido a Lei, não vinha agora a utilizar manobras para distrair os portugueses de falhas no combate aos incêndios, pois governar é antecipar e evitar problemas e não fazer anúncios todos os dias.

A violação da Lei, por si, é grave e no caso em questão é mais grave porque mascara a irresponsabilidade do Governo ao longo dos anos, em não implementar as medidas de ordenamento que permitissem evitar a tragédia que, mais um ano, estamos a viver.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD, requer que o Governo, com muita urgência, envie para apreciação da Assembleia da República, o relatório sobre o estado do ordenamento do território, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (DL n.º 80/2015 de 14 de maio), como já o deveria ter feito desde 2017.

Pelo exposto e por se considerar toda esta situação incompreensível e muito preocupante, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, vêm nos termos legais e regimentais aplicáveis, requerer a audição com caráter de urgência da Sra. Ministra da Coesão Territorial para um esclarecimento cabal relativamente a esta matéria.

Palácio de São Bento, 26 de agosto de 2022

Os Deputados,

Luis Gomes

Sofia Matos

João Barbosa de Melo

Cristiana Ferreira

Fátima Ramos

Firmino Marques

Francisco Pimentel

Guilherme Almeida

Gustavo Duarte

Joaquim Pinto Moreira

Jorge Paulo Oliveira

Maria Gabriela Fonseca